



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 001/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei...

R E S O L V E:

Art. 1º - **TORNAR PONTO FACULTATIVO** no Município de Baião, o dia 05 de janeiro de 2015, exceto os serviços essenciais, cuja excepcionalidade deverá ser regulamentada pelos Secretários Municipais no âmbito de suas respectivas estruturas, em decorrência do falecimento da senhora **SUELLEN GAIA OLIVEIRA**.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 05 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **002/2015**, de 05 de janeiro de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor **DORIEDSON LOPES VIEIRA**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de Professor I – Nível 1 na E M E F de Umarizal, para desempenhar a partir desta data as suas funções na Secretaria Executiva de Educação como “**SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**”, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 05 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **003/2015**, de 05 de janeiro de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora **DEUZUITE CARVALHO MENDES**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura de acordo com o Artigo 74, § XIII, da Lei Orgânica do Município de Baião, para exercer a função de “**PREGOEIRA**”, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e os senhores **ESMERINDO RAMOS DA ROCHA E LUZINETE DOS SANTOS DA SILVA** irão compor a equipe de apoio, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 05 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **004/2015**, de 05 de janeiro de 2015.

O senhor ***NILTON LOPES DE FARIAS***, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor ***AURINEI RAMOS DA SILVA***, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, de acordo com o Artigo 74, § XIII, da Lei Orgânica do Município de Baião, no Cargo em Comissão de “***ASSESSOR ESPECIAL ESTRATÉGICO***”, com lotação no Gabinete do Prefeito, para responder pelo ***DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS***, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 05 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 005/2015, de 07 de janeiro de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **WAGNA DOS REIS DA SILVA** do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de Servente, lotada na Secretaria Executiva de Administração, 30 (trinta) dias de Licença Saúde (por motivo de doença em pessoa da família), no período de 12/01/2015 á 10/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 07 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **006/2015**, de 08 de janeiro de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **LAURICÉLIA MARIA DA ROCHA DOS SANTOS**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Executiva de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Saúde (por motivo de doença em pessoa da família), no período de 15/01/2015 á 13/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 08 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 007/2015, de 08 de janeiro de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor **RICARDO DA PONTE VELOSO**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, de acordo com o Artigo 74, § XIII, da Lei Orgânica do Município de Baião, para exercer o Cargo em Comissão de “**CHEFE DOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO**”, com lotação na Secretaria Executiva de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 08 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **008/2015**, de 13 de janeiro de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor **BERTOLINO DOS PRAZERES MEDEIROS**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, de acordo com o Artigo 74, § XIII, da Lei Orgânica do Município de Baião, para exercer o Cargo em Comissão de “**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**”, com lotação na Secretaria Executiva de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **009/2015**, de 13 de janeiro de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora **AURILÉIA MACIEIRA RAMOS** do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, de acordo com o Artigo 74, § XIII, da Lei Orgânica do Município de Baião, para exercer o Cargo em Comissão de “**CHEFE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOAQUIM**”, com lotação na Secretaria Executiva de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **010/2015**, de 13 de janeiro de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor **MARCOS ANTÔNIO BARROS PINA JÚNIOR**, do quadro de funcionários temporários desta Prefeitura, de acordo com o Artigo 74, § XIII, da Lei Orgânica do Município de Baião, no Cargo em Comissão de “**ASSESSOR ECONÔMICO**”, com lotação no Gabinete do Prefeito, para desenvolver suas atividades no Monitoramento, Manutenção e Introdução de Dados da página Oficial do Município na Internet (www.baião.pa.gov.br), até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **011/2015**, de 13 de janeiro de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que o servidor pertence ao quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, desde 2012, e possui período aquisitivo para concessão de férias, e por ocasião o adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período de férias.

CONSIDERANDO que o servidor não usufruiu do benefício acima citado.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **LENO POMPEU GONÇALVES**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de Vigia na E. M. E. F. de Anilzinho, com lotação Secretaria Executiva de Educação, o pagamento de 1/3 (um terço) de férias relativo a julho de 2013 e julho de 2014, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **012/2015**, de 13 de janeiro de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **ANTONIA ROCILDA DO NASCIMENTO**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Executiva de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, no período de 12/01/2015 á 12/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos á 12/01/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **013/2015**, de 13 de janeiro de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **HILDO CARLOS RAMOS MONTEIRO**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de Gari, lotado na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Habitação, 180 (cento e oitenta) dias Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, no período de 15/01/2015 á 13/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **014/2015**, de 13 de janeiro de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **DÉBORA DE SOUZA COELHO**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de Veterinária, lotada na Secretaria Executiva de Saúde, 03 (três) anos Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, no período de 01/01/2015 á 01/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos á 01/01/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **015/2015**, de 13 de janeiro de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) irá afastar-se do Município para fazer a “**CERTIFICAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL**”, na Imprensa Oficial do Estado, na cidade de Belém/PA.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **MARCOS ANTONIO BARROS PINA**, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no Cargo de Secretário Executivo de Administração, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 001/2015, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **016/2015**, de 13 de janeiro de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) irá afastar-se do Município para fazer a “**CERTIFICAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL**”, na Imprensa Oficial do Estado, na cidade de Belém/PA.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **MARCO ANTONIO GONÇALVES RAMOS**, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no Cargo de Secretário Executivo de Fazenda, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 002/2015, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **017/2015**, de 13 de janeiro de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) irá afastar-se do Município para fazer a “**CERTIFICAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL**”, na Imprensa Oficial do Estado, na cidade de Belém/PA.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **LUZINETE DOS SANTOS DA SILVA**, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL ESTRATÉGICO**, lotada no Gabinete do Prefeito, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 003/2015, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 018/2015, de 13 de janeiro de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) irá afastar-se do Município para fazer a “**CERTIFICAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL**”, na Imprensa Oficial do Estado, na cidade de Belém/PA.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **DELZUITE CARVALHO MENDES**, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL ESTRATÉGICO**, lotada no Gabinete do Prefeito, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 004/2015, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **019/2015**, de 13 de janeiro de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) irá afastar-se do Município para acompanhar o Veículo da Defesa Civil para realização de emplacamento e revisão.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **FRANCISCA NOGUEIRA BARROS DOS SANTOS**, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no Cargo de SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 005/2015, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **020/2015**, de 13 de janeiro de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o Prefeito irá afastar-se do Município para fazer a “**CERTIFICAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL**”, na Imprensa Oficial do Estado, na cidade de Belém/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito do Município de Baião, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 007/2015, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **021/2015**, de 13 de janeiro de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) irá afastar-se do Município para fazer a “**CERTIFICAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL**”, na Imprensa Oficial do Estado, na cidade de Belém/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELIANA DO COUTO DA ROCHA**, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 001/2015, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **022/2015**, de 13 de janeiro de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **MÁRCIO VEIGA COSTA**, do quadro de funcionários temporários desta Prefeitura, para responder como “**DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOAQUIM**”, com lotação na Secretaria Executiva de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos á 05/01/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 023/2015, de 13 de janeiro de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **IRANILDE DA SILVA RAMOS**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, de acordo com o Artigo 74, § XIII, da Lei Orgânica do Município de Baião, para exercer o Cargo em Comissão de “**SECRETÁRIA ESCOLAR**” da E M E F Sinagoga, com lotação na Secretaria Executiva de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos á 05/01/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **024/2015**, de 13 de janeiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º. **TRANSFERIR**, a pedido, o Servidor **JOSENIL DOS REIS DA SILVA**, do quadro de funcionários Efetivos desta Prefeitura no Cargo de PROFESSOR I – NÍVEL 1 na E M E I Chapeuzinho Vermelho, lotado na Secretaria Executiva de Educação, para exercer suas atividades funcionais a partir desta data na E M E F Levindo Rocha.

Art. 2º. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **025/2015**, de 14 de janeiro de 2015.

A Vice-Prefeita Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas por lei...,

CONSIDERANDO a ausência do Prefeito que se encontra em viagem a serviço da Administração.

RESOLVE:

ASSUMIR o Cargo de Prefeita deste Município de Baião, Estado do Pará.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baião, em 14 de janeiro de 2015.

Benedita do Pilar Lobo Dias
Prefeita em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **026/2015**, de 15 de janeiro de 2015.

A Vice-Prefeita Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas por lei...

CONSIDERANDO a ausência do Prefeito que se encontra em viagem a serviço da Administração.

RESOLVE:

ASSUMIR o Cargo de Prefeita deste Município de Baião, Estado do Pará.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baião, em 15 de janeiro de 2015.

Benedita do Pilar Lobo Dias
Prefeita em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **027/2015**, de 16 de janeiro de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) irá afastar-se do Município para fazer a “**CERTIFICAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL**”, na Imprensa Oficial do Estado, na cidade de Belém/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **ESMERINDO RAMOS DA ROCHA**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado no Gabinete do Prefeito, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 006/2015, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 16 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 029/2015, de 21 de janeiro de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) irá afastar-se do Município para participar do Curso de Licitações, Contratos Administrativos, e Formação de Pregoeiros, ministrado pelo “Certame Cursos”, em Belém/PA no Auditório Hilton Belém.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **LUZINETE DOS SANTOS DA SILVA**, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL ESTRATÉGICO**, lotada no Gabinete do Prefeito, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 008/2015, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 21 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **030/2015**, de 21 de janeiro de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) irá afastar-se do Município para participar do Curso de Licitações, Contratos Administrativos, e Formação de Pregoeiros, ministrado pelo “Certame Cursos”, em Belém/PA no Auditório Hilton Belém.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **DELZUITE DA IGREJA CARVALHO**, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL ESTRATÉGICO**, lotada no Gabinete do Prefeito, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 009/2015, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 21 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **031/2015**, de 21 de janeiro de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) irá afastar-se do Município para participar do Curso de Licitações, Contratos Administrativos, e Formação de Pregoeiros, ministrado pelo “Certame Cursos”, em Belém/PA no Auditório Hilton Belém.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **MARCIA REGINA GOMES DA SILVA**, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no Cargo de CONTROLADOR GERAL, lotada no Gabinete do Prefeito, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 010/2015, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 21 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **032/2015**, de 23 de janeiro de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) irá afastar-se do Município para participar do Curso de Licitações, Contratos Administrativos, e Formação de Pregoeiros, ministrado pelo “Certame Cursos”, em Belém/PA no Auditório Hilton Belém.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **CLEMENTINO GARCIA COTA RIBEIRO**, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no Cargo de PRESIDENTE DO EBDAL, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura Familiar, o pagamento de 04 (quatro) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 011/2015, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 23 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **034/2015**, de 28 de janeiro de 2015.

A Vice-Prefeita Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas por lei...,

CONSIDERANDO a ausência do Prefeito que se encontra em viagem a serviço da Administração.

RESOLVE:

ASSUMIR o Cargo de Prefeita deste Município de Baião, Estado do Pará.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baião, em 28 de janeiro de 2015.

Benedita do Pilar Lobo Dias
Prefeita em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **035/2015**, de 29 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara do Município de Baião, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas por lei...,

CONSIDERANDO as ausências do Prefeito e da Vice Prefeita, que encontram se de viagem a serviço da Administração.

RESOLVE:

ASSUMIR o Cargo de Prefeito deste Município de Baião, Estado do Pará.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 29 de janeiro de 2015.

José Renivaldo Lemos Gonçalves
Prefeito em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **036/2015**, de 30 de janeiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **MARILSA LOPES DA SILVA RIBEIRO** do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de Professor I – Nível 1 na E M E F Gamaliel, lotada na Secretaria Executiva de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Saúde (por motivo de doença em pessoa da família), no período de 02/02/2015 á 03/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **037/2015**, de 30 de janeiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora ***IZANILDE PIMENTEL BARRADA MEDEIROS***, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de SERVENTE na E M E F Abel Chaves, lotada na Secretaria Executiva de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2015 á 29/10/2015.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **038/2015**, de 30 de janeiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora ***RAIMUNDA CELY CAMPELO DE OLIVEIRA***, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de SERVENTE na E M E F Levindo Rocha, lotada na Secretaria Executiva de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2015 á 29/06/2015.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 039/2015, de 30 de janeiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora ***DENISE PINTO DE SOUZA***, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de **PROFESSOR I - NIVEL 2** na E M E F Instituto Imaculada Conceição, lotada na Secretaria Executiva de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2015 á 29/06/2015.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 040/2015, de 30 de janeiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora ***HELIA REGINA DA SILVA DIAS***, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de PROFESSOR I - NIVEL 2 na E M E F Instituto Imaculada Conceição, lotada na Secretaria Executiva de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2015 á 29/06/2015.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **041/2015**, de 30 de janeiro de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o Prefeito irá afastar-se do Município para fazer a participar de Audiência na FUNPREV (Fundo Previdenciário), , na cidade de Belém/PA no período de 02/02/2015 á 02/02/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Municipal de Baião, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 017/2015, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de janeiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **042/2015**, de 02 de fevereiro de 2015.

A Vice-Prefeita Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas por lei...,

CONSIDERANDO a ausência do Prefeito que se encontra em viagem a serviço da Administração.

RESOLVE:

ASSUMIR o Cargo de Prefeita deste Município de Baião, Estado do Pará.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baião, em 02 de fevereiro de 2015.

Benedita do Pilar Lobo Dias
Prefeita em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **043/2015**, de 04 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que o servidor está auxiliando a Comissão Permanente de Licitação (CPL) a desenvolver seus trabalhos.

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados pela CPL, exigem Regime de Tempo Integral.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **MARIA ADENILZE CORRÊA DIAS**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotada na Secretaria Executiva de Administração, o pagamento de 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 05/01/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 04 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **044/2015**, de 04 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que o servidor está auxiliando a Comissão Permanente de Licitação (CPL) a desenvolver seus trabalhos.

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados pela CPL, exigem Regime de Tempo Integral.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor ***ESMERINDO RAMOS DA ROCHA***, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Executiva de Administração, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 05/01/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 04 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 045/2015, de 04 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora **MARIA ESTANÉIA DE SOUZA MARTINS**, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE, lotada no Gabinete do Prefeito, para responder pela “*AGÊNCIA DISTRITAL DE ITUQUARA*”, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 05/01/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 04 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 046/2015, de 04 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **JOÃO IRANILSON DA SILVA BARROS**, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no Cargo de ASSESSOR ESPECIAL ESTRATÉGICO, lotado no Gabinete do Prefeito, para desenvolver as suas atividades funcionais na Secretaria Executiva de Infraestrutura, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 05/01/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 04 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **047/2015**, de 05 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo de JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL DE TEMPO DE SERVIÇO nº. 007.2007.1.000371-2.

CONSIDERANDO o Art. 26 da Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO o Decreto de Reintegração de Cargo Público da Servidora.

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 076/2015, de 20/01/2015 a senhora **ELIANA DO SOCORRO RAMOS MONTEIRO**, para exercer as funções de **SERVENTE**, no Prédio do Fórum Municipal de Baião, lotada na Secretaria Executiva de Administração.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), 05 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **048/2015**, de 05 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados pela Secretaria Executiva de Educação, exigem Regime de Tempo Integral.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **VÂNIA DO SOCORRO DA SILVA VIEIRA**, do quadro de funcionários temporários desta Prefeitura, no Cargo de NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria Executiva de Educação, o pagamento de 20% (vinte por cento) de Gratificação de Tempo Integral.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 05/01/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 05 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **049/2015**, de 05 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados pela Secretaria Executiva de Educação, exigem Regime de Dedicção Exclusiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora ***ELISANGELA DA SILVA SOUZA***, do quadro de funcionários temporários desta Prefeitura, no Cargo de **CONTADORA**, lotada na Secretaria Executiva de Educação, o pagamento de 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 05/01/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 05 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **050/2015**, de 05 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora ***CRISTIANE VIEIRA DIAS PONTES***, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no Cargo de ***COORDENADORA DE NÍVEL SUPERIOR***, lotada na Secretaria Executiva de Saúde, para responder pela “***COORDENADORA DO CAPS***”, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 05/01/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 05 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **051/2015**, de 05 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora ***ARELI FERREIRA VASCONCELOS***, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de ***COORDENADORA DE NÍVEL SUPERIOR***, lotada na Secretaria Executiva de Saúde, para responder como ***TESOUREIRA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE***, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 05/01/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 05 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **052/2015**, de 09 de fevereiro de 2015.

O Cidadão *Nilton Lopes de Farias*, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são outorgadas por lei;

CONSIDERANDO a Denúncia do não Fornecimento de Merenda Escolar nas Escolas Quilombolas, realizadas pelo senhor José Augusto Rodrigues da Silva;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil nº. 1.23.000.00291/2010-27, e manifestação do Ministério Público Federal que Requisita Informações Sobre a Destinação dos Recursos do PNAEQ-Quilombola.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR UMA SINDICÂNCIA, para apurar a Denúncia do não Fornecimento de Merenda Escolar nas Escolas Quilombolas e a destinação dos Recursos do PNAEQ-Quilombola.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores CLEMENTINO GARCIA COTA RIBEIRO, LUCIANO SILVA AARÃO DE BRITO JÚNIOR E MARIA DAS DORES RODRIGUES DO NASCIMENTO, para compor a Comissão de Sindicância responsável pela apuração dos fatos denunciados.

Art. 3º - Esta Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, para a Conclusão dos Trabalhos.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 09 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **053/2015**, de 09 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor ***REINALDO PATRIC RIBEIRO SAMPAIO***, do quadro de funcionários temporários desta Prefeitura, no Cargo de ***ENGENHEIRO CIVIL***, lotado na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e habitação, para responder como “***FISCAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO***”, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 05/01/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 09 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **054/2015**, de 13 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR PONTO FACULTATIVO em todo o Município de Baião/PA, nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **056/2015**, de 19 de fevereiro de 2015.

A Vice-Prefeita Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas por lei...,

CONSIDERANDO a ausência do Prefeito que se encontra em viagem a serviço da Administração.

RESOLVE:

ASSUMIR o Cargo de Prefeita deste Município de Baião, Estado do Pará.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baião, em 19 de fevereiro de 2015.

Benedita do Pilar Lobo Dias
Prefeita em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **057/2015**, de 20 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR Á DISPOSIÇÃO da Justiça Eleitoral da 35ª Zona de Baião, por Tempo Indeterminado, a servidora **CRISTIANE SANTOS MIRANDA**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura no Cargo de Auxiliar de Secretaria, com lotação no Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **058/2015**, de 20 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados pela Secretaria Executiva de Educação, exigem Regime de Dedicção de Tempo Integral.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora ***JULIETA CARVALHO VIEIRA***, do quadro de funcionários temporários desta Prefeitura, no Cargo de TÉCNICO PEDAGÓGICO, lotada na Secretaria Executiva de Educação, o pagamento de 20% (vinte por cento) de Gratificação de Dedicção de Tempo Integral.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 05/01/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **059/2015**, de 20 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Habitação, exigem Regime de Dedicção Exclusiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor ***REINALDO PATRIC RIBEIRO SAMPAIO***, do quadro de funcionários temporários desta Prefeitura, no Cargo de ***ENGENHEIRO CIVIL***, lotado na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o pagamento de 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 05/01/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 060/2015, de 20 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados pela Secretaria Executiva de Saúde, exigem Regime de Dedicção Exclusiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor ***AILTON DE CARVALHO TAVARES***, do quadro de funcionários temporários desta Prefeitura, no Cargo de CONTÍNUO, lotado na Secretaria Executiva de Saúde, o pagamento de 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/02/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 061/2015, de 20 de fevereiro de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor **ERNAN RAMOS DA ROCHA**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Executiva de Meio Ambiente, para responder pela Direção do Setor de Licenciamento Ambiental da Secretaria Executiva de Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

Art. 2º - **CONSIDERANDO** que os trabalhos realizados pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente, exigem Regime de Dedicção de Tempo Integral; concedo ao servidor o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicção de Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos á 02/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **062/2015**, de 20 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que o servidor foi designado para desempenhar a função de Inspetor da Guarda Municipal.

CONSIDERANDO que a Lei que Criou a Guarda Municipal, não consta remuneração de Inspetor.

CONSIDERANDO que a atribuição do Inspetor da Guarda Municipal, exigem Regime de Dedicção Exclusiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor ***FÁBIO FERNANDO DA SILVA***, lotado na Secretaria Executiva de Defesa Social (Guarda Municipal), exercendo a função de Inspetor, o pagamento de 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/02/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **063/2015**, de 20 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que o servidor foi designado para desempenhar a função de Inspetor da Guarda Municipal.

CONSIDERANDO que a Lei que Criou a Guarda Municipal, não consta remuneração de Inspetor.

CONSIDERANDO que a atribuição do Inspetor da Guarda Municipal, exigem Regime de Dedicção Exclusiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor ***PEDRO CALDAS RAMOS***, lotado na Secretaria Executiva de Defesa Social (Guarda Municipal), exercendo a função de Inspetor, o pagamento de 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/02/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **064/2015**, de 20 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que o servidor foi designado para desempenhar a função de Inspetor da Guarda Municipal.

CONSIDERANDO que a Lei que criou a Guarda Municipal, não consta remuneração de Inspetor.

CONSIDERANDO que a atribuição do Inspetor da Guarda Municipal, exigem Regime de Dedicção Exclusiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **MARXIERRE FERREIRA MOREIRA**, lotado na Secretaria Executiva de Defesa Social (Guarda Municipal), exercendo a função de Inspetor, o pagamento de 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/02/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 065/2015, de 20 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que o servidor foi designado para desempenhar a função de Sub - Inspetor da Guarda Municipal.

CONSIDERANDO que a Lei que Criou a Guarda Municipal, não consta remuneração de Sub - Inspetor.

CONSIDERANDO que a atribuição do Sub - Inspetor da Guarda Municipal, exigem Regime de Dedicção Exclusiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor ***GLEYDSON AFONSO RAIMUNDO SOUZA MIRANDA***, lotado na Secretaria Executiva de Defesa Social (Guarda Municipal), exercendo a função de Sub - Inspetor, o pagamento de 70% (setenta por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/02/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 066/2015, de 20 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que o servidor foi designado para desempenhar a função de Sub - Inspetor da Guarda Municipal.

CONSIDERANDO que a Lei que criou a Guarda Municipal, não consta remuneração de Sub - Inspetor.

CONSIDERANDO que a atribuição do Sub - Inspetor da Guarda Municipal, exigem Regime de Dedicção Exclusiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora ***KELLY ESMERINDA DA SILVA ROCHA***, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social (Guarda Municipal), exercendo a função de Sub - Inspetora, o pagamento de 70% (setenta por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/02/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 067/2015, de 20 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que o servidor foi designado para desempenhar a função de Sub - Inspetor da Guarda Municipal.

CONSIDERANDO que a Lei que criou a Guarda Municipal, não consta remuneração de Sub - Inspetor.

CONSIDERANDO que a atribuição do Sub - Inspetor da Guarda Municipal, exigem Regime de Dedicção Exclusiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **GEDEON SALDANHA DE SOUZA**, lotado na Secretaria Executiva de Defesa Social (Guarda Municipal), exercendo a função de Sub - Inspetor, o pagamento de 70% (setenta por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/02/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **068/2015**, de 20 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **VALNICE DO SOCORRO MIRANDA CORRÊA**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de PROFESSOR I - NIVEL 2 na E M E F Sinagoga, lotada na Secretaria Executiva de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2015 á 29/12/2015.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **069/2015**, de 20 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **REGINA DA SILVA CORRÊA**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de **SERVENTE** na E M E F Abel Chaves, lotada na Secretaria Executiva de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 01/05/2015 á 29/07/2015.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **070/2015**, de 20 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que a servidora Coordenará do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).

CONSIDERANDO que a atribuição de Coordenadora do CRAS, exigem Regime de Tempo Integral.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora ***GREICIELE VIEIRA PONTES***, lotado na Secretaria Executiva de Assistência e Promoção Social exercendo a função de Assistente social, o pagamento de 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/02/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **071/2015**, de 20 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que o servidor foi designado para desempenhar a função de PILOTO DE VOADEIRA (Lancha da Assistência) e para efetuar a manutenção básica da embarcação.

CONSIDERANDO que estas atribuições exigem Regime de Dedicção Exclusiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor ***MANOEL ROSALVO DE SOUZA RODRIGUES***, lotado na Secretaria Executiva de Assistência e Promoção Social, exercendo a função de Piloto de Voadeira (lancha da Assistência), o pagamento de 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/02/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **072/2015**, de 20 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER a pedido a Licença Prêmio da Servidora ***LUIZA DE MARILAC DE CARVALHO FERREIRA DA SILVA***, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Executiva de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 04/03/2015.

Art. 3º - FICA ASSEGURADO á servidora a Concessão dos 08 (oito) meses de Licença Prêmio restantes, mediante solicitação por escrito.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **073/2015**, de 24 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora ***CYNTHIA DO SOCORRO CUNHA PIMENTEL***, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de PEGAGOGO, lotada na Secretaria Executiva de Educação, 08 (oito) dias de Licença Matrimônio (casamento), no período de 16 á 23 de março de 2015.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **074/2015**, de 24 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que a servidora foi designada para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação (CPL).

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados pela CPL, exigem Regime de Tempo Integral.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora ***ORIZANA DE MARIA COUTINHO DOS SANTOS***, pertencente ao quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, lotada na Secretaria Executiva de Administração, exercendo a função de Servente, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/02/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 24 de fevereiro de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **075/2015**, de 05 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor ***FRANCINALDO DIAS BARROSO***, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de OPERADOR DE BOMBA, lotado na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Habitação, 08 (oito) dias de Licença Paternidade, no período de 05 á 12 de março de 2015.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 05 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **076/2015**, de 06 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO SAMPAIO**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de Professor I – Nível 1 na E M E I Pequeno Príncipe, lotada na Secretaria Executiva de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 06/03/2015 á 04/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 06 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **077/2015**, de 06 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **ADENILDES VILHENA MIRANDA**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de Professor I – Nível 1 na E M E F de Umarizal, lotada na Secretaria Executiva de Educação, 10 (dez) meses de Licença Sem vencimentos para tratar de Assuntos Particulares, no período de março á dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 06 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **078/2015**, de 06 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS a Licença Saúde (por motivo de doença da pessoa da família) da Servidora **WAGNA DOS REIS DA SILVA**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de Servente, lotada no Gabinete do Prefeito, no período de 06/03/2015 á 04 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 06 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **079/2015**, de 11 de março de 2015.

A Vice-Prefeita Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas por lei...,

CONSIDERANDO a ausência do Prefeito que se encontra em viagem a serviço da Administração.

RESOLVE:

ASSUMIR o Cargo de Prefeita deste Município de Baião, Estado do Pará.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baião, em 11 de março de 2015.

Benedita do Pilar Lobo Dias
Prefeita em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 080/2015, de 11 de março de 2015.

A Cidadã ***Benedita do Pilar Lobo Dias***, Prefeita em Exercício deste Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor ***SILVIO SIRO TOCANTINS DE SOUZA***, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, de acordo com o Artigo 74, § XIII, da Lei Orgânica do Município de Baião, no Cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para exercer o Cargo em Comissão de “***ASSESSOR ECONÔMICO***”, com lotação no Gabinete da Prefeita, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baião, em 11 de março de 2015.

Benedita do Pilar Lobo Dias
Prefeita em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **081/2015**, de 12 de março de 2015.

O senhor ***NILTON LOPES DE FARIAS***, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor ***PEDRO CALDAS RAMOS***, do quadro de funcionários temporários desta Prefeitura, no Cargo de Guarda Municipal, com lotação na Secretaria Executiva de Defesa Social para responder como “*SUB COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL*”, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos á 02/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 12 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **082/2015**, de 12 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º. **TRANSFERIR**, a pedido, o Servidor **GIVANILDO MENDES CARVALHO**, do quadro de funcionários Efetivos desta Prefeitura no Cargo de PROFESSOR I - NÍVEL 1 na E M E F Santo Antônio da Vila de Calados, lotado na Secretaria Executiva de Educação, para exercer suas atividades funcionais na E M E F Abel Chaves.

Art. 2º. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 12 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **083/2015**, de 12 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º. **TRANSFERIR**, a Servidora **ROSIANA LOPES BARROSO**, do quadro de funcionários Efetivos desta Prefeitura no Cargo de PROFESSOR I - MAG 1 na E M E F de Trevo do Igarapé Seco, lotada na Secretaria Executiva de Educação, para exercer suas atividades funcionais na E M E F Professora Generosa na Vila de Ituquara.

Art. 2º. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 12 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **084/2015**, de 13 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º. **TRANSFERIR**, a Servidora **CINTIA DE NAZARÉ MONTEIRO NOGUEIRA**, do quadro de funcionários Efetivos desta Prefeitura no Cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA na E M E F Levindo Rocha, lotada na Secretaria Executiva de Educação, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria Executiva de Assistência e Promoção Social.

Art. 2º. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **086/2015**, de 16 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que o servidor foi designado para desempenhar a função de Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que estas atribuições exigem Regime de Dedicção Exclusiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor ***JUCENIL DE FREITAS CARVALHO***, lotado na Secretaria Executiva de Assistência e Promoção Social, no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, o pagamento de 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/03/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 16 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 087/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 155/2015, **ANDRÉ DE SANTA CRUZ FERREIRA**, para exercer as funções de VIGIA na E.M.E.F. de Anilzinho, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 088/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 156/2015, **VALMIN FERREIRA DA SILVA**, para exercer as funções de VIGIA na E.M.E.F. de Anilzinho, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 089/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 157/2015, **ELIAS SOUSA BORGES**, para exercer as funções de VIGIA na E.M.E.F. de Anilzinho, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 090/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 158/2015, **LUCILÉIA DA SILVA BORGES**, para exercer as funções de **SERVENTE** na E.M.E.F. de Anilzinho, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 091/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 159/2015, **VALDIRENY DA SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer as funções de **SERVENTE** na E.M.E.F. de Anilzinho, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 092/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 160/2015, **MARICELE E SOUZA SERRÃO**, para exercer as funções de **SERVENTE** na E.M.E.F. de Anilzinho, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 093/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 161/2015, **FRANCIANE PINTO DE SOUZA**, para exercer as funções de **PROFESSOR I – NÍVEL 1** na E.M.E.F. de Anilzinho, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 094/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 162/2015, **GERALDO MACHADO VILHENA**, para exercer as funções de **PROFESSOR I – NÍVEL 1** na E.M.E.F. de Anilzinho, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 095/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 163/2015, **ZENITO VAZ FONSECA**, para exercer as funções de VIGIA na E.M.E.F. de Angelinópolis – KM 50, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 096/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 164/2015, **ORIONILSON CORRÊA DA SILVA LIMA**, para exercer as funções de VIGIA na E.M.E.F. de Angelinópolis – KM 50, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 097/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 165/2015, **JAILSON LUIZ MARTINS DE SOUZA**, para exercer as funções de VIGIA na E.M.E.F. de Angelinópolis – KM 50, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 098/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 166/2015, **JOSECLÉIA FREITAS COSTA**, para exercer as funções de SERVENTE na E.M.E.F. de Angelinópolis – KM 50, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 099/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 167/2015, **HOSANA DE OLIVEIRA LOPES**, para exercer as funções de **SERVENTE** na E.M.E.F. de Angelinópolis – KM 50, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 100/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 168/2015, **DURCINÉIA LEITE MEDEIROS**, para exercer as funções de **PROFESSOR II - MATEMÁTICA** na E.M.E.F. de Angelinópolis – KM 50, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 101/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 169/2015, **WELITON DA COSTA NEVES**, para exercer as funções de **AUXILIAR DE SECRETARIA** na E.M.E.F. de Bailique Centro, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 102/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 170/2015, **EVALDO DE SANTA CRUZ PEREIRA**, para exercer as funções de AUXILIAR DE SECRETARIA na E.M.E.F. de Bailique Centro, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 103/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 171/2015, **IVONE DOS SANTOS RODRIGUES**, para exercer as funções de PROFESSOR II - PORTUGUÊS na E.M.E.F. de Bailique Centro, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 104/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 172/2015, **JURACY CORRÊA DE MEDEIROS**, para exercer as funções de VIGIA na E.M.E.F. de Baixinha, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 105/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 173/2015, **JODIELMA DA SILVA DOS SANTOS**, para exercer as funções de **SERVENTE** na E.M.E.F. de Baixinha, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 106/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 174/2015, **DARIALVA MATOS TEIXEIRA**, para exercer as funções de AUXILIAR DE SECRETARIA na E.M.E.F. de Baixinha, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 107/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 175/2015, **ARNALDO ALVES AFONSO**, para exercer as funções de AUXILIAR DE SECRETARIA na E.M.E.F. de Baixinha, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 108/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 176/2015, **ADILTON ALVES AFONSO**, para exercer as funções de PROFESSOR I – NÍVEL 1 na E.M.E.F. de Baixinha, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 109/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 177/2015, **JOELSON SILVA DOS PASSOS**, para exercer as funções de PROFESSOR I – NÍVEL 1 na E.M.E.F. de Baixinha, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 110/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 178/2015, **NASSU DE FARIAS DA SILVA**, para exercer as funções de PROFESSOR I – NÍVEL 1 na E.M.E.F. de Baixinha, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 111/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 179/2015, **RAIMUNDA NONATA PINHEIRO SOARES**, para exercer as funções de **PROFESSOR I – NÍVEL 1** na E.M.E.F. de Baixinha, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 112/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 180/2015, **ALDO ALVES AFONSO**, para exercer as funções de PROFESSOR I – NÍVEL 1 na E.M.E.F. de Baixinha, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 113/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 181/2015, **WYLLIAN VIEIRA DUTRA**, para exercer as funções de VIGIA na E.M.E.F. de Umarizal, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 114/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 182/2015, **RANDERSON LISBOA DA SILVA**, para exercer as funções de VIGIA na E.M.E.F. de Umarizal, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 115/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 183/2015, **DÉBORA RENATA ARNAUD VIEIRA**, para exercer as funções de **SERVENTE** na E.M.E.F. de Umarizal, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 116/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 184/2015, **ROSILEIDE BENDELAQUE VILHENA**, para exercer as funções de **SERVENTE** na E.M.E.F. de Umarizal, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 117/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 185/2015, **ANDRESA ALVES CRUZ**, para exercer as funções de **SERVENTE** na E.M.E.F. de Umarizal, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 118/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 186/2015, **TALIANA DE FARIAS DA SILVA VILHENA**, para exercer as funções de **SERVENTE** na E.M.E.F. de Umarizal, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 119/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 187/2015, **JOANILCE DE MORAES PINHEIRO**, para exercer as funções de **SERVENTE** na E.M.E.F. de Umarizal, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 120/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 188/2015, **MARIA DA CONCEIÇÃO SERRÃO CARVALHO**, para exercer as funções de **SERVENTE** na E.M.E.F. de Umarizal, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 121/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 189/2015, **ANDRÉIA SERRÃO VIEIRA**, para exercer as funções de **SERVENTE** na E.M.E.F. de Umarizal, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 122/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 190/2015, **ANTONILSON DIAS DOS SANTOS**, para exercer as funções de VIGIA na E.M.E.F. de Igarapé Preto, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 123/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 191/2015, **LEÔNIDAS RIBEIRO PIXUNA NETO**, para exercer as funções de VIGIA na E.M.E.F. de Joana Peres, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 124/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 192/2015, **SILAS CHAGAS MACHADO**, para exercer as funções de **AUXILIAR DE SECRETARIA** na E.M.E.F. de Joana Peres, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 125/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 193/2015, **FRANCIELSON PANTOJA DO ESPIRITO SANTO**, para exercer as funções de VIGIA na E.M.E.F. de Calados, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 126/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 194/2015, **ALDEISE MACHADO DE SOUZA**, para exercer as funções de MERENDEIRA na E.M.E.F. de Calados, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 127/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 195/2015, **HELLEM OLIVEIRA DE PÁDUA**, para exercer as funções de **SERVENTE** na E.M.E.F. de Novo Tesouro, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 128/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 196/2015, **MARIA DOMINGAS DA CRUZ GAIA**, para exercer as funções de **SERVENTE** na E.M.E.F. de Novo Tesouro, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 129/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 197/2015, **ERLENE DA SILVEIRA GOMES**, para exercer as funções de PROFESSOR I – NÍVEL 1 na E.M.E.F. de Novo Tesouro, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 130/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 198/2015, **SARA FRANCISCA CORRÊA DIAS RAMOS**, para exercer as funções de **PROFESSOR I – NÍVEL 1** na E.M.E.F. de Novo Tesouro, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 132/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 200/2015, **IVANA PIMENTEL BARRADA**, para exercer as funções de MERENDEIRA na E.M.E.F. de Matacurá, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 133/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 201/2015, **MARIA ODINÉIA BATISTA COSTA**, para exercer as funções de MERENDEIRA na E.M.E.F. de Matacurá, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 134/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 202/2015, **IZA PANTOJA MOREIRA**, para exercer as funções de PROFESSOR I – NÍVEL 1 na E.M.E.F. de Matacurá, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 135/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 203/2015, **ALANA DO SOCORRO MACHADO**, para exercer as funções de MERENDEIRA na E.M.E.F. Gamaliel na Vila de Itaquara, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 136/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 204/2015, **IRENE GAIA ARAGÃO**, para exercer as funções de MERENDEIRA na E.M.E.F. Professora Generosa na Vila de Itaquara, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 137/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 205/2015, **CARLA ROSANE BRITO NUNES**, para exercer as funções de AUXILIAR DE SECRETARIA na E.M.E.F. Gamaliel na Vila de Itaquara, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 138/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 206/2015, **DANILSON PONTES BAHIA**, para exercer as funções de AUXILIAR DE SECRETARIA na E.M.E.F. Professora Generosa na Vila de Itaquara, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 139/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 207/2015, **JOSIELEN ROCHA DE SOUZA**, para exercer as funções de AUXILIAR DE SECRETARIA na E.M.E.F. de Cardoso, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 140/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 208/2015, **GEOVANE DE SOUZA**, para exercer as funções de VIGIA na E.M.E.F. de Araquembáua, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 141/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 209/2015, **MÁX NATÁLIO ROCHA VIEIRA**, para exercer as funções de PROFESSOR I – NÍVEL 1 na E.M.E.F. de Araquembáua, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 142/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 210/2015, **ANDRÉIA DE JESUS SAMPAIO**, para exercer as funções de PROFESSOR I – NÍVEL 1 na E.M.E.F. de Chico Mendes, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 143/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 211/2015, **MARILENE ALVES BORGES**, para exercer as funções de PROFESSOR I – NÍVEL 1 na E.M.E.F. da Rua do Fogo, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 144/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 212/2015, **FRANCIDALVA GOMES DOS SANTOS**, para exercer as funções de **PROFESSOR I – NÍVEL 1** na E.M.E.F. de Maçaranduba, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 145/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 213/2015, **ANAMARIA GAIA CORRÊA**, para exercer as funções de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** no Posto de Saúde da Vila de Tambaí - Açú, lotado (a) na Secretaria Executiva de Saúde.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 146/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 214/2015, **FRANCISCO DE ASSIS DOS REIS CORRÊA**, para exercer as funções de PROFESSOR I – NÍVEL 1 na E.M.E.F. de Tambaí - Açú, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 147/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 215/2015, **LUCIANO PAES DE CARVALHO MINDELO MOREIRA DA SILVA**, para exercer as funções de PROFESSOR I – NÍVEL 1 na E.M.E.F. de Branquelândia, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 148/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 216/2015, **LUIVALDO ALVES BARBOSA**, para exercer as funções de AUXILIAR DE SECRETARIA – PCD/Sede na E.M.E.F. Santo Antônio, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 149/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 217/2015, **LUIZIANA BARBOSA MOURA**, para exercer as funções de ODONTÓLOGA/SEDE, lotado (a) na Secretaria Executiva de Saúde.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 150/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 218/2015, **LILIA DO SOCORRO DA SILVA PONTE**, para exercer as funções de ENFERMEIRA/SEDE, lotado (a) na Secretaria Executiva de Saúde.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 151/2015, de 19 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 219/2015, **BIANCA GONÇALVES BAHIANA PANTOJA**, para exercer as funções de ENFERMEIRA/SEDE, lotado (a) na Secretaria Executiva de Saúde.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 152/2015, de 19 de março de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora **SEBASTIANA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, de acordo com o Artigo 74, § XIII, da Lei Orgânica do Município de Baião, para exercer o Cargo em Comissão de “**DIRETORA DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR CENTRAL I**”, com lotação na Secretaria Executiva de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 153/2015, de 19 de março de 2015.

O senhor ***NILTON LOPES DE FARIAS***, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora ***MARIA JOSÉ NOBAYASHI DO CARMO***, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, de acordo com o Artigo 74, § XIII, da Lei Orgânica do Município de Baião, para exercer o Cargo em Comissão de “***DIRETORA DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR IZIDORO BRAGA***”, com lotação na Secretaria Executiva de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 154/2015, de 19 de março de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora **TACILENA BATISTA DE LIMA**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, de acordo com o Artigo 74, § XIII, da Lei Orgânica do Município de Baião, para exercer o Cargo em Comissão de “**DIRETORA DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR LINDALVA RAMOS**”, com lotação na Secretaria Executiva de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 155/2015, de 19 de março de 2015.

O senhor ***NILTON LOPES DE FARIAS***, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora ***LEILA DE FATIMA GAIA DOS REIS***, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, de acordo com o Artigo 74, § XIII, da Lei Orgânica do Município de Baião, para exercer o Cargo em Comissão de “***DIRETORA DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE SÃO JOAQUIM DE ITUQUARA***”, com lotação na Secretaria Executiva de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 156/2015, de 19 de março de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor **HÉLCIO KUPLANS DE LIMA**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, de acordo com o Artigo 74, § XIII, da Lei Orgânica do Município de Baião, para responder pela “**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**”, com lotação na Secretaria Executiva de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 157/2015, de 19 de março de 2015.

O senhor ***NILTON LOPES DE FARIAS***, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor ***PAULO CÉSAR DA SILVA DOS SANTOS***, do quadro de funcionários temporários desta Prefeitura, de acordo com o Artigo 74, § XIII, da Lei Orgânica do Município de Baião, para responder pela “***COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA***”, com lotação na Secretaria Executiva de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 158/2015, de 19 de março de 2015.

O senhor ***NILTON LOPES DE FARIAS***, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora ***AYLA COSTA PAZ***, do quadro de funcionários temporários desta Prefeitura, de acordo com o Artigo 74, § XIII, da Lei Orgânica do Município de Baião, para responder pela “***COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE FAMILIAR - NASF***”, com lotação na Secretaria Executiva de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 159/2015, de 19 de março de 2015.

O senhor ***NILTON LOPES DE FARIAS***, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora ***ELIAD RAMOS PESSOA***, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, de acordo com o Artigo 74, § XIII, da Lei Orgânica do Município de Baião, para exercer o cargo em Comissão de “***CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO***”, com lotação na Secretaria Executiva de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 160/2015, de 19 de março de 2015.

O senhor ***NILTON LOPES DE FARIAS***, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora ***JUDITH DA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA***, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, de acordo com o Artigo 74, § XIII, da Lei Orgânica do Município de Baião, para exercer o cargo em Comissão de “***CHEFE DOS SERVIÇOS DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD***”, com lotação na Secretaria Executiva de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 161/2015, de 19 de março de 2015.

O senhor ***NILTON LOPES DE FARIAS***, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora ***MARIANE DO SOCORRO FREITAS COSTA***, do quadro de funcionários temporários desta Prefeitura, de acordo com o Artigo 74, § XIII, da Lei Orgânica do Município de Baião, para responder pela “***COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA***”, com lotação na Secretaria Executiva de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 162/2015, de 19 de março de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Habitação, exigem Regime de Tempo Integral.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **ARTHEMYS SOARES BARROS**, do quadro de funcionários temporários desta Prefeitura, no Cargo de ENGENHEIRO SANITARISTA AMBIENTAL, lotado na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o pagamento de 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 05/01/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **163/2015**, de 23 de março de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **BENEDITA MARIA CORRÊA TOCANTINS**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva de Assistência e Promoção Social, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 01/04/2015 á 30/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 23 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 164/2015, de 23 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que o servidor foi designado para desempenhar a função de Chefe Administrativo da Secretaria Executiva de Educação.

CONSIDERANDO que estas atribuições exigem Regime de Dedicção Exclusiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **DAVID MARTINS CORRÊA**, lotado na Secretaria Executiva de Educação, no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, o pagamento de 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/03/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 23 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 165/2015, de 23 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º. **TRANSFERIR**, a pedido, a Servidora **MARCIELE DE ANDRADE BAIA**, do quadro de funcionários Efetivos desta Prefeitura no Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Executiva de Saúde, para exercer suas atividades funcionais a partir de 25/03/2015 na Secretaria Executiva de Administração.

Art. 2º. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 23 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **166/2015**, de 23 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Servidora **CREUZA DE SOUZA RIBEIRO GAIA**, do quadro de funcionários Efetivos desta Prefeitura no Cargo de PROFESSOR I – NÍVEL 1, lotada na Secretaria Executiva de Educação, para exercer suas atividades funcionais a partir desta data na E M E F Santo Antônio.

Art. 2º. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 23 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 167/2015, de 23 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor ***CLEITON DO COUTO DA SILVA*** do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de GARI, lotado na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Habitação, 08 (oito) dias de Licença Paternidade, no período de 25/03/2015 á 01/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 23 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 168/2015, de 26 de março de 2015.

O Cidadão *Nilton Lopes de Farias*, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são outorgadas por lei;

CONSIDERANDO que hoje às 08:20 (oito horas e vinte minutos), tomo conhecimento da Denúncia de que foi encontrado um caminhão no Depósito fechado da Secretaria Executiva de Agricultura.

R E S O L V E:

Art. 1º - FICA INSTITUIDA A COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA, para apurar a responsabilidade de quem, como, quando e porque esse caminhão foi parar no Depósito da Secretaria Executiva de Agricultura.

Art. 2º - A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA a que se refere o **Art. 1º** será composta pelos servidores EDIVALDO DA IGREJA CARVALHO, HÉLCIO KUPLANS DE LIMA E RONDINELL LOPES DE LEÃO.

Art. 3º - Esta Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, para a Conclusão dos Trabalhos.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 26 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **169/2015**, de 26 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 070/2014, de 03 de fevereiro de 2014, que concedia ao Servidor **JEVISSON FERREIRA NERI**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no cargo de **AGENTE DE COMBATE Á ENDEMIAS – ACE**, lotado na Secretaria Executiva de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, no período de 03/02/2014 á 03/02/2016.

Art. 2º- Este Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 26 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **170/2015**, de 26 de março de 2015.

O senhor ***NILTON LOPES DE FARIAS***, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora ***MÁRCIA GOMES DE SOUZA***, do quadro de funcionários temporários desta Prefeitura, de acordo com o Artigo 74, § XIII, da Lei Orgânica do Município de Baião, para exercer o Cargo em Comissão de “*PROFESSORA/COORDENADORA DA E M E F DE CAJÚ*”, com lotação na Secretaria Executiva de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente ato ocorrerão por conta de dotações previamente designadas no Orçamento Municipal.

Art. 3º - Este Decreto produzirá seus efeitos retroativos á 02/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 26 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 171/2015, de 26 de março de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora ***MARIA ERMITA ROCHA DE SOUZA***, lotada na Secretaria Executiva de Administração, no cargo de Agente Administrativo, o pagamento de 24% (vinte e quatro por cento) de Gratificação de Dedicção de Tempo Integral.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/03/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 26 de março de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 172/2015, de 01 de abril de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora ***TEREZA ILANIZE DAMASCENO DE SOUZA***, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de PROFESSOR I - NIVEL 1, lotada na Secretaria Executiva de Educação, 90 (noventa) dias de Licença para Capacitação, no período de 01/04/2015 á 29/06/2015.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 01 de abril de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 173/2015, de 01 de abril de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 080/2015, de 11 de março de 2015, que nomeava o Servidor ***SILVIO SIRO TOCANTINS DE SOUZA***, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, de acordo com o Artigo 74, § XIII, da Lei Orgânica do Município de Baião, no Cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para exercer Cargo em Comissão de “*ASSESSOR ECONÔMICO*”, com lotação no Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos á 02/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 01 de abril de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 174/2015, de 01 de abril de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **SILVIO SIRO TOCANTINS DE SOUZA**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, de acordo com o Artigo 74, § XIII, da Lei Orgânica do Município de Baião, no Cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para exercer o Cargo em Comissão de “*ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE*”, com lotação no Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art. 2º- As despesas decorrentes do presente ato ocorrerão por conta de dotações previamente designadas no Orçamento Municipal.

Art. 3º - Este Portaria produzirá seus efeitos retroativos á 02/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 01 de abril de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **175/2015**, de 01 de abril de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **MARCELL PESSOA PINA**, lotado na Secretaria Executiva de Infraestrutura, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicção de Tempo Integral.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/03/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 01 de abril de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 176/2015, de 01 de abril de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que a servidora foi Designada para exercer o cargo em Comissão de “ Coordenadora do Programa Dinheiro Direto na escola – PDDE INTERATIVO”

CONSIDERANDO que estas atribuições exigem Regime de Dedicção de Tempo Integral

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor ***ROSALY FERREIRA MOREIRA***, lotada na Secretaria Executiva de Educação, no cargo de PROFESSOR II – NÍVEL 1, o pagamento de 10% (dez por cento) de Gratificação de Dedicção de Tempo Integral.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/03/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 01 de abril de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 177/2015, de 01 de abril de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor ***MANOEL DE JESUS ANDRADE LEITE***, lotado na Secretaria Executiva de Defesa Social, no cargo de Guarda Municipal, o pagamento de 15% (quinze por cento) de Gratificação de Dedicção de Tempo Integral.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/03/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 01 de abril de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 178/2015, de 01 de abril de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor ***DEUSDEDITH DE SOUZA VIEIRA***, lotado na Secretaria Executiva de Defesa Social, no cargo de Guarda Municipal, o pagamento de 15% (quinze por cento) de Gratificação de Dedicção de Tempo Integral.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/03/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 01 de abril de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **179/2015**, de 01 de abril de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **AMANDA RAMOS COSTA**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de PROFESSOR I – NÍVEL 2, lotada na Secretaria Executiva de Educação, 01 (um) ano de Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, no período de 01/03/2015 á 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos á 01/03/2015

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 01 de abril de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 180/2015, de 15 de abril de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor ***EVAIR LOPES DAMASCENO COELHO***, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de **PROFESSOR I - NIVEL 2**, lotado na Secretaria Executiva de Educação, 90 (noventa) dias de Licença para Capacitação, no período de 01/08/2015 á 29/10/2015.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 15 de abril de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **181/2015**, de 15 de abril de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS a Licença Saúde (por motivo de doença da pessoa da família) da Servidora ***MARILSA LOPES DA SILVA RIBEIRO*** do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de Professor I – Nível 1 na E M E F Gamaliel, lotada na Secretaria Executiva de Educação, no período de 04/05/2015 á 02/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 15 de abril de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 184/2015, de 20 de abril de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 288/2015, **ARINETE CRUZ ARAÚJO**, para exercer as funções de **PROFESSOR I – NÍVEL 1** (Anilzinho), lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 20 de abril de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 185/2015, de 20 de abril de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 289/2015, **JEMIMA DE OLIVEIRA LOPES**, para exercer as funções de **SERVENTE** (Angelinópolis - KM 50), lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 20 de abril de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 186/2015, de 20 de abril de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 290/2015, **KLÍCIA DO ESPÍRITO SANTO CORRÊA**, para exercer as funções de PROFESSOR I – NÍVEL 1 (Baixinha), lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 20 de abril de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 187/2015, de 20 de abril de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 291/2015, **LUCIANO SILVA AARÃO DE BRITO JÚNIOR**, para exercer as funções de PROFESSOR I – NÍVEL 1 (Baixinha), lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 20 de abril de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 188/2015, de 20 de abril de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 292/2015, **MÁRCIO CALDAS SOUSA**, para exercer as funções de **AUXILIAR DE SECRETARIA** (Joana Peres), lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 20 de abril de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 189/2015, de 20 de abril de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 293/2015, **SIMONE MARIA DA SILVA CARVALHO**, para exercer as funções de MERENDEIRA (Cardoso), lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 20 de abril de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 190/2015, de 20 de abril de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR ao Servidor ***GEDEON SALDANHA DE SOUZA***, do quadro de funcionários temporários desta Prefeitura, no cargo de SUB INSPETOR da Guarda Municipal, para exercer a função de INSPETOR da Guarda Municipal, com lotação na Secretaria Executiva de Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 01/04/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de abril de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 191/2015, de 20 de abril de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao Servidor ***ADALBERTO GOMES DOS SANTOS***, do quadro de funcionários temporários desta Prefeitura, no cargo de Guarda Municipal, para exercer a função de SUB INSPETOR da Guarda Municipal, com lotação na Secretaria Executiva de Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 01/04/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de abril de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 192/2015, de 20 de abril de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que a servidora foi Designada para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da E M E F Instituto Imaculada Conceição.

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados pela E M E F Instituto Imaculada Conceição, exigem Regime de Dedicção Exclusiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora ***SAID MARIA RAMOS DE OLIVEIRA***, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Executiva de Educação, o pagamento de 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/03/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de abril de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 193/2015, de 22 de abril de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o Prefeito irá afastar-se do Município para Agenda com Prefeitos e Deputados do Pará, na cidade de Belém/PA no período de 23/04/2015 á 25/04/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Municipal de Baião, o pagamento de 03 (três) diárias relativa ao Projeto de Viagem de n.º 051/2015, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 22 de abril de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **194/2015**, de 22 de abril de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR ao Servidor ***MANUEL MARIA PINTO DA ROCHA RAMOS***, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no cargo de PROFESSOR 1 - NÍVEL 1, para exercer as funções no Assessoramento Administrativo da Secretaria Executiva de Educação dentro e fora do Município de Baião.

Art. 2º - FICA ASSEGURADO os honorários do servidor designado, sem nenhuma perda salarial e vantagens pecuniárias, e as despesas correrão por conta do Recurso Próprio do Fundo Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos 05/01/2015.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 22 de abril de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **195/2015**, de 23 de abril de 2015.

A Vice-Prefeita Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas por lei...,

CONSIDERANDO a ausência do Prefeito que se encontra em viagem a serviço da Administração.

RESOLVE:

ASSUMIR o Cargo de Prefeita deste Município de Baião, Estado do Pará.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baião, em 23 de abril de 2015.

Benedita do Pilar Lobo Dias
Prefeita em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **196/2015**, de 24 de abril de 2015.

A Vice-Prefeita Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas por lei...,

CONSIDERANDO a ausência do Prefeito que se encontra em viagem a serviço da Administração.

RESOLVE:

ASSUMIR o Cargo de Prefeita deste Município de Baião, Estado do Pará.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baião, em 24 de abril de 2015.

Benedita do Pilar Lobo Dias
Prefeita em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 197/2015, de 28 de abril de 2015.

O Cidadão *Nilton Lopes de Farias*, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO a Portaria de nº. 272/2009 de 21/12/2009 que concede aos servidores 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 01/01/2010 á 30/01/2010, e a Portaria de nº. 151/2010 de 17/12/2010 que concede aos servidores 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 01/01/2011 á 30/01/2011.

CONSIDERANDO que o servidor teve seu nome relacionado nas referidas Portarias e não usufruiu do benefício acima citado.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor *MARCOS ANTONIO BARROS PINA*, Secretario Executivo de Administração o direito de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares no período de 04/05/2015 á 02/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de abril de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 198/2015, de 28 de abril de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 302/2015, **ROSELI GONÇALVES RAMOS**, para exercer as funções de **MERENDEIRA** (Angelinópolis - KM 50), lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 28 de abril de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **199/2015**, de 28 de abril de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora ***DEUZA MARIA LIRA CORRÊA***, lotada na Secretaria Executiva de Administração, no cargo de Servente, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicção de Tempo Integral.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 01/04/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de abril de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 200/2015, de 28 de abril de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **MARIA DO LIVRAMENTO DIAS LIRA**, lotada na Secretaria Executiva de Administração, no cargo de Servente, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicção de Tempo Integral.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 01/04/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de abril de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 201/2015, de 30 de abril de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 305/2015, **EDILMA RAIOL DE LIMA**, para exercer as funções de MERENDEIRA (Cardoso), lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 30 de abril de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 202/2015, de 30 de abril de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 306/2015, **HELENA BARROS DOS SANTOS DA SILVA**, para exercer as funções de MERENDEIRA (Cardoso), lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 30 de abril de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 203/2015, de 30 de abril de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso da sua competência e de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº. 307/2015, **LUCENILDE NERIS DA SILVA**, para exercer as funções de **MERENDEIRA (Cardoso)**, lotado (a) na Secretaria Executiva de Educação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Baião (PA), em 30 de abril de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

CIENTE:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 204/2015, de 04 de maio de 2015.

A Vice-Prefeita Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas por lei...,

CONSIDERANDO a ausência do Prefeito que se encontra em viagem a serviço da Administração.

RESOLVE:

ASSUMIR o Cargo de Prefeita deste Município de Baião, Estado do Pará.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baião, em 04 de maio de 2015.

Benedita do Pilar Lobo Dias
Prefeita em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **205/2015**, de 04 de maio de 2015.

A senhora **Benedita do Pilar Lobo Dias**, Prefeita em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei...

R E S O L V E:

Art. 1º- **TORNAR PONTO FACULTATIVO** no Município de Baião, o dia 04 de maio de 2015, exceto os serviços essenciais, cuja excepcionalidade deverá ser regulamentada pelos Secretários Municipais no âmbito de suas respectivas estruturas, em decorrência do falecimento do senhor ***RAIMUNDO SOTERO COUTO RODRIGUES***.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baião, em 04 de maio de 2015.

Benedita do Pilar Lobo Dias
Prefeita em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **206/2015**, de 06 de maio de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor ***TENILSON PARAENSE CAMPELO***, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de **PROFESSOR I – NÍVEL 1**, na E M E F Santo Antônio, lotado na Secretaria Executiva de Educação, 08 (oito) dias de Licença Paternidade, no período de 07 á 14 de maio de 2015.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 06 de maio de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **207/2015**, de 11 de maio de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) irá afastar-se do Município para participar do III Encontro Estadual de Agentes de Desenvolvimento - AD, na cidade de Belém/PA no período de 14/05/2015 á 15/05/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **CLEMENTINO GARCIA COTA RIBEIRO**, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no Cargo de PRESIDENTE DA EBDAl, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 058/2015, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 11 de maio de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **208/2015**, de 11 de maio de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) irá afastar-se do Município para participar do III Encontro Estadual de Agentes de Desenvolvimento - AD, na cidade de Belém/PA no período de 14/05/2015 á 15/05/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **FRANCIELMA MARIA ASSUNÇÃO BRITO**, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 059/2015, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 11 de maio de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 209/2015, de 11 de maio de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) irá afastar-se do Município para participar do Curso de Agentes de Desenvolvimento – Módulo Avançado com Ênfase em Plano de Trabalho Estratégico, na cidade de Abaetetuba/PA no período de 25/05/2015 á 29/05/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **CLEMENTINO GARCIA COTA RIBEIRO**, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no Cargo de PRESIDENTE DA EBDAl, o pagamento de 05 (cinco) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 060/2015, com destino á Abaetetuba/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 11 de maio de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 210/2015, de 11 de maio de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) irá afastar-se do Município para participar do Curso de Agentes de Desenvolvimento – Módulo Avançado com Ênfase em Plano de Trabalho Estratégico, na cidade de Abaetetuba/PA no período de 25/05/2015 á 29/05/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **FRANCIELMA MARIA ASSUNÇÃO BRITO**, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO o pagamento de 05 (cinco) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 061/2015, com destino á Abaetetuba/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 11 de maio de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 211/2015, de 12 de maio de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) irá afastar-se do Município para participar de Reunião no CONJUS, exercício de 2015, na cidade de Igarapé Miri/PA, no período de 13/05/2015 á 13/05/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **ELPÍDIO DA GLÓRIA TORRES**, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no Cargo de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 062/2015, com destino á Igarapé Miri/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 12 de maio de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 212/2015, de 12 de maio de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) irá afastar-se do Município para participar tratar de assuntos relacionados aos veículos da Guarda Municipal e da Defesa Civil, na cidade de Belém/PA, no período de 13/05/2015 á 14/05/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **FRANCISCA NOGUEIRA BARROS DOS SANTOS** do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no Cargo de SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, o pagamento de 02(duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 063/2015, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 12 de maio de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 213/2015, de 12 de maio de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) irá afastar-se do Município para tratar de assuntos relacionados ao PROGRAMA LUZ PARA TODOS e reunião no ESCRITÓRIO DO INCRA, na cidade de Belém/PA, no período de 14/05/2015 à 15/05/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **ELPÍDIO DA GLÓRIA TORRES**, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no Cargo de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 064/2015, com destino à Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 12 de maio de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 214/2015, de 12 de maio de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 044/2015, de 04 de fevereiro de 2015, que concedia ao Servidor ***ESMERINDO RAMOS DA ROCHA***, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Executiva de Administração, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral.

Art. 2º- Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos á 07/05/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 12 de maio de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **215/2015**, de 12 de maio de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que o servidor está auxiliando a Comissão Permanente de Licitação (CPL) a desenvolver seus trabalhos.

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados pela CPL, exigem Regime de Dedicção Exclusiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor ***ESMERINDO RAMOS DA ROCHA***, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Executiva de Administração, o pagamento de 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 07/05/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 12 de maio de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **216/2015**, de 13 de maio de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) irá afastar-se do Município para tratar de assuntos junto ao Pará Rural, na cidade de Belém/PA, no período de 14/05/2015 á 15/05/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **RONDINELL LOPES DE LEÃO**, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no Cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 065/2015, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 13 de maio de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **218/2015**, de 19 de maio de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o Prefeito irá afastar-se do Município para Participar de Reunião na Superintendência da Rede Celpa, na cidade de Belém/PA, no período de 21/05/2015 á 23/05/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito do Município de Baião, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 066/2015, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de maio de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **219/2015**, de 19 de maio de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o Prefeito irá afastar-se do Município para Participar da Marcha dos Prefeitos e Agenda nos Ministérios, na cidade de Brasília/DF, no período de 24/05/2015 á 28/05/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito do Município de Baião, o pagamento de 05 (cinco) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 067/2015, com destino á Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de maio de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **220/2015**, de 19 de maio de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para fazer levantamento e cotação de preços para aquisição e conserto de bombas de água, na cidade de Belém/PA, no período de 20/05/2015 á 22/05/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CLODOALDO DE LIMA MEDEIROS**, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no Cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 068/2015, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de maio de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 221/2015, de 19 de maio de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS a Licença Saúde (por motivo de doença da pessoa da família) da Servidora ***BENEDITA MARIA CORRÊA TOCANTINS*** do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva de Assistência e Promoção Social, no período de 01/05/2015 á 30/05/2015.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos á 01/05/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de maio de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 222/2015, de 20 de maio de 2015.

O Cidadão *Nilton Lopes de Farias*, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são outorgadas por lei;

CONSIDERANDO que hoje às 11:30 (onze horas e trinta minutos), tomo conhecimento do desaparecimento de 01 (um) nobreak e 01 (um) monitor do Departamento de Processamento de Dados da Secretaria Executiva de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - FICA INSTITUIDA A COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA, para apurar e identificar o autor do DELITO.

Art. 2º - A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA a que se refere o **Art. 1º** será composta pelos servidores EDIVALDO DA IGREJA CARVALHO, DOUGLAS PIMENTEL DE MENEZES E RONDINELL LOPES DE LEÃO.

Art. 3º - Esta Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, para a Conclusão dos Trabalhos.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de maio de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **223/2015**, de 20 de maio de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para fazer levantamento de peças para as maquinas pesadas, na cidade de Belém/PA, no período de 21/05/2015 á 22/05/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ROMILDO COUTO DA ROCHA**, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no Cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 069/2015, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de maio de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 224/2015, de 21 de maio de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor ***HEYDSON DIAS DOS SANTOS***, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de **FISCAL DE POSTURA**, lotado na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Habitação, 08 (oito) dias de Licença Paternidade, no período de 22 á 29 de maio de 2015.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 21 de maio de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **225/2015**, de 22 de maio de 2015.

A Vice-Prefeita Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas por lei...,

CONSIDERANDO a ausência do Prefeito que se encontra em viagem a serviço da Administração.

RESOLVE:

ASSUMIR o Cargo de Prefeita deste Município de Baião, Estado do Pará.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baião, em 22 de maio de 2015.

Benedita do Pilar Lobo Dias
Prefeita em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 226/2015, de 22 de maio de 2015.

A senhora **Benedita do Pilar Lobo Dias**, Prefeita em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º- **TORNAR PONTO FACULTATIVO** no Município de Baião, o dia 22 de maio de 2015, exceto os serviços essenciais, cuja excepcionalidade deverá ser regulamentada pelos Secretários Municipais no âmbito de suas respectivas estruturas, em decorrência do falecimento do senhor **JOSÉ PINTO MONTEIRO RAMOS**. (Pai da Presidente do IPMB a senhora Dislanilze do Socorro Costa Ramos e Irmão do Vereador Raimundo Pinto Monteiro Ramos).

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baião, em 22 de maio de 2015.

Benedita do Pilar Lobo Dias
Prefeita em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 227/2015, de 25 de maio de 2015.

A Vice-Prefeita Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas por lei...,

CONSIDERANDO a ausência do Prefeito que se encontra em viagem a serviço da Administração.

RESOLVE:

ASSUMIR o Cargo de Prefeita deste Município de Baião, Estado do Pará.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baião, em 25 de maio de 2015.

Benedita do Pilar Lobo Dias
Prefeita em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 234/2015, de 25 de maio de 2015.

A senhora **Benedita do Pilar Lobo Dias**, Prefeita em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO a conclusão do parecer final da Assessoria Jurídica.

R E S O L V E:

Art. 1º - READAPTAR a Servidora **MIRÉIA EVANGELISTA BENMUYAL**, pertencente ao quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no cargo de Servente, lotada na Secretaria Executiva de Assistência e Promoção Social, para exercer a partir desta data a função de **CONTÍNUO** na Secretaria Executiva de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baião, em 25 de maio de 2015.

Benedita do Pilar Lobo Dias
Prefeita em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **235/2015**, de 25 de maio de 2015.

A senhora **Benedita do Pilar Lobo Dias**, Prefeita em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR o Servidor **RAIMUNDO BERTINO DIAS RODRIGUES**, pertencente ao quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no cargo de VIGIA na E M E F de Calados, lotado na Secretaria Executiva de Educação, para exercer a partir desta data as suas atividades funcionais na E M E F de São Francisco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baião, em 25 de maio de 2015.

Benedita do Pilar Lobo Dias
Prefeita em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 236/2015, de 25 de maio de 2015.

A senhora **Benedita do Pilar Lobo Dias**, Prefeita em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR a Servidora **ARILDA VIEIRA DE BARROS**, pertencente ao quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA na E M E F Santo Antônio, lotada na Secretaria Executiva de Educação, para exercer a partir desta data as suas atividades funcionais na E M E F de São Francisco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baião, em 25 de maio de 2015.

Benedita do Pilar Lobo Dias
Prefeita em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **237/2015**, de 25 de maio de 2015.

A senhora **Benedita do Pilar Lobo Dias**, Prefeita em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **PEDRO ESTUMANO MENDES**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de Jardineiro, lotada na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Habitação, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 25/05/2015 á 23/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baião, em 25 de maio de 2015.

Benedita do Pilar Lobo Dias
Prefeita em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 238/2015, de 26 de maio de 2015.

A Vice-Prefeita Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas por lei...,

CONSIDERANDO a ausência do Prefeito que se encontra em viagem a serviço da Administração.

RESOLVE:

ASSUMIR o Cargo de Prefeita deste Município de Baião, Estado do Pará.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baião, em 26 de maio de 2015.

Benedita do Pilar Lobo Dias
Prefeita em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 239/2015, de 27 de maio de 2015.

A Vice-Prefeita Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas por lei...,

CONSIDERANDO a ausência do Prefeito que se encontra em viagem a serviço da Administração.

RESOLVE:

ASSUMIR o Cargo de Prefeita deste Município de Baião, Estado do Pará.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baião, em 27 de maio de 2015.

Benedita do Pilar Lobo Dias
Prefeita em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **240/2015**, de 28 de maio de 2015.

A Vice-Prefeita Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas por lei...,

CONSIDERANDO a ausência do Prefeito que se encontra em viagem a serviço da Administração.

RESOLVE:

ASSUMIR o Cargo de Prefeita deste Município de Baião, Estado do Pará.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baião, em 28 de maio de 2015.

Benedita do Pilar Lobo Dias
Prefeita em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **241/2015**, de 28 de maio de 2015.

A senhora **Benedita do Pilar Lobo Dias**, Prefeita em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor ***SEIFAS SIDRAQUE LOBO DIAS***, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, de acordo com o Artigo 74, § XIII, da Lei Orgânica do Município de Baião, no Cargo em Comissão de “***ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE***”, com lotação no Gabinete do Prefeito, para desenvolver suas atividades funcionais a partir desta data na Sala da Assessoria Jurídica no Prédio da Prefeitura Municipal de Baião, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência. E Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baião, em 28 de maio de 2015.

Benedita do Pilar Lobo Dias
Prefeita em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 242/2015, de 29 de maio de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **BRÍGIDA DA CUNHA FERREIRA MAGALHÃES**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, no Cargo de PROFESSOR I – NÍVEL 2, lotada na Secretaria Executiva de Educação, 03 (três) anos de Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, no período de 27/05/2015 á 27/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos á 27/05/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 29 de maio de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **243/2015**, de 29 de maio de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para confeccionar Carteiras de Identidade e realizar prestação de contas com o Convênio de Identificação Civil na Secretaria de Segurança Pública do Estado (Setor de Identificação Civil), na cidade de Belém/PA, no período de 08/06/2015 á 10/06/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA ADENILZE CORRÊA DIAS**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 070/2015, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 29 de maio de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **244/2015**, de 29 de maio de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para fazer prestação de contas do Convênio do Alistamento Militar com o Exército Brasileiro, na cidade de Abaetetuba/PA, no período de 08/06/2015 á 09/06/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LUCIANO DA SILVA ARRÃO DE BRITO JÚNIOR**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 071/2015, com destino á Abaetetuba/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 29 de maio de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **245/2015**, de 29 de maio de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para prestar contas do Convênio da carteira de Trabalho e Previdência Social com o Ministério do trabalho na Superintendência Regional do Pará, na cidade de Belém/PA, no período de 08/06/2015 á 10/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA ELZA DIAS DA SILVA**, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 072/2015, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 29 de maio de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **246/2015**, de 02 de junho de 2015.

A Vice-Prefeita Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas por lei...,

CONSIDERANDO a ausência do Prefeito que se encontra em viagem a serviço da Administração.

RESOLVE:

ASSUMIR o Cargo de Prefeita deste Município de Baião, Estado do Pará.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baião, em 02 de junho de 2015.

Benedita do Pilar Lobo Dias
Prefeita em Exercício



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **247/2015**, de 03 de junho de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora ***ELIANA DO SOCORRO RAMOS MONTEIRO***, do quadro de funcionários desta Prefeitura, no Cargo de SERVENTE, lotada na Secretaria Executiva de Administração, 08 (oito) dias de Licença no período de 03 á 10 de junho de 2015, em decorrência do falecimento de seu irmão o servidor JOSÉ PINTO NOGUEIRA RAMOS.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de junho de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **248/2015**, de 08 de junho de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para receber junto ao Ministério Público Federal veículo para a Guarda Municipal de Baião, na cidade de Belém/PA, no período de 08/06/2015 á 09/06/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **FRANCISCA NOGUEIRA BARROS DOS SANTOS**, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no cargo de Secretária Executiva de Defesa Social, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 073/2015, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 08 de junho de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **249/2015**, de 08 de junho de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para receber o veículo doado para a Guarda Municipal de Baião através do Ministério Público Federal, na cidade de Belém/PA, no período de 11/06/2015 á 12/06/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **FRANCISCA NOGUEIRA BARROS DOS SANTOS**, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no cargo de Secretária Executiva de Defesa Social, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 074/2015, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 08 de junho de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **250/2015**, de 08 de junho de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para receber o veículo doado para a Guarda Municipal de Baião através do Ministério Público Federal, na cidade de Belém/PA, no período de 11/06/2015 á 12/06/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DOMINGOS ENÉAS BARROSO BARBOSA**, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no cargo de Comandante da Guarda Municipal o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 075/2015, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 08 de junho de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **251/2015**, de 08 de junho de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para receber o veículo doado para a Guarda Municipal de Baião através do Ministério Público Federal, na cidade de Belém/PA, no período de 11/06/2015 á 12/06/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FÁBIO FERNANDO DA SILVA**, do quadro de funcionários temporários desta Prefeitura no cargo de Guarda Municipal, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 076/2015, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 08 de junho de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **252/2015**, de 08 de junho de 2015.

O Cidadão *Nilton Lopes de Farias*, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são outorgadas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de responder aos denúncias formalizadas através de requerimento pelo Vereador Raimundo Pinto Monteiro Ramos contra a Secretaria Executiva de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - FICA INSTITUIDA A COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA, para apurar a denúncias formalizadas através de requerimento pelo Vereador Raimundo Pinto Monteiro Ramos contra a Secretaria Executiva de Saúde.

Art. 2º - A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA a que se refere o **Art. 1º** será composta pelos servidores EDIVALDO DA IGREJA CARVALHO, HÉLCIO KUPLANS DE LIMA E RONDINELL LOPES DE LEÃO.

Art. 3º - Esta Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, para a Conclusão dos Trabalhos.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 08 de junho de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **253/2015**, de 10 de junho de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para participar do Segundo seminário de capacitação GMC 2015 (Caixa Econômica Federal), na cidade de Belém/PA, no período de 11/06/2015 á 11/06/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **REGINALDO BARROS PINA**, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no cargo de Secretário Executivo, o pagamento de 01 (uma) diária relativas ao Projeto de Viagem de n.º 077/2015, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de junho de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 254/2015, de 10 de junho de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora ***ELEONORA MARIA DOS REIS VIEGAS***, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no cargo de “*ASSESSOR ADMINISTRATIVO*”, com lotação no Gabinete do Prefeito, para desempenhar as suas funções a partir desta data na E M E F Abel Chaves.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 10 de junho de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 255/2015, de 15 de junho de 2015.

O Cidadão *Nilton Lopes de Farias*, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são outorgadas por lei;

CONSIDERANDO que hoje tomo conhecimento do desaparecimento de computadores da sala da Secretaria Executiva de Fazenda.

R E S O L V E:

Art. 1º - FICA INSTITUIDA A COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA, para apurar e identificar o(s) autor(es) do DELITO.

Art. 2º - A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA a que se refere o Art. 1º será composta pelos servidores ADALBERTO GOMES DOS SANTOS, MAXIERRE FERREIRA MOREIRA E RICARDO DA PONTE VELOSO.

Art. 3º - Esta Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, para a Conclusão dos Trabalhos.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 15 de junho de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **257/2015**, de 15 de junho de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para participar de Audiência Trabalhista na 1ª Vara do Trabalho de Tucuruí – Processo 0105000-30.2005.08.0110 , na cidade de Tucuruí/PA, no período de 16/06/2015 á 17/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MARCOS ANTONIO BARROS PINA**, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no cargo de Secretário Executivo, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 078/2015, com destino á Tucuruí/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 15 de junho de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **258/2015**, de 15 de junho de 2015.

O senhor **NILTON LOPES DE FARIAS**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para participar de Audiência Trabalhista na 1ª Vara do Trabalho de Tucuruí – Processo 0105000-30.2005.08.0110 , na cidade de Tucuruí/PA, no período de 16/06/2015 á 17/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MIZAEL VIRGILINO LOBO DIAS**, do quadro de funcionários comissionados desta Prefeitura, no cargo de Assessor Jurídico, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 079/2015, com destino á Tucuruí/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 15 de junho de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 259/2015, de 15 de junho de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que a servidora atua na Coordenação dos Serviços de Limpeza das Ruas e Atendimento ao Público da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **MARIA VALDA DAMASCENO**, lotada na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no cargo de GARI, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicção de Tempo Integral.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 01/04/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 15 de junho de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 260/2015, de 15 de junho de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que o período de estiagem na região é apropriado para realização nos trabalhos de Recuperação das Estradas Vicinais do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor ***MANOEL CANTÍDIO PINTO BAIA***, lotado na Secretaria Executiva de Infra Estrutura, no cargo de Motorista, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicção de Tempo Integral.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/05/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 15 de junho de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 261/2015, de 15 de junho de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que o período de estiagem na região é apropriado para realização nos trabalhos de Recuperação das Estradas Vicinais do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor ***JOSÉ MARIA MINDELO SACRAMENTO***, lotado na Secretaria Executiva de Infra Estrutura, no cargo de Motorista, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicção de Tempo Integral.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/05/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 15 de junho de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 262/2015, de 15 de junho de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que o período de estiagem na região é apropriado para realização nos trabalhos de Recuperação das Estradas Vicinais do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor ***ISRAEL DA SILVA GOMES***, lotado na Secretaria Executiva de Infra Estrutura, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicção de Tempo Integral.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/05/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 15 de junho de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 263/2015, de 15 de junho de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que o período de estiagem na região é apropriado para realização nos trabalhos de Recuperação das Estradas Vicinais do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor ***ELIESE CAMPELO DE FREITAS***, lotado na Secretaria Executiva de Infra Estrutura, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicção de Tempo Integral.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/05/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 15 de junho de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 264/2015, de 15 de junho de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que o período de estiagem na região é apropriado para realização nos trabalhos de Recuperação das Estradas Vicinais do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **RENATO CALDAS LOBO**, lotado na Secretaria Executiva de Infra Estrutura, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicção de Tempo Integral.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/05/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 15 de junho de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 265/2015, de 15 de junho de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que o período de estiagem na região é apropriado para realização nos trabalhos de Recuperação das Estradas Vicinais do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor ***NILTON CÉSAR LEMOS RAMOS***, lotado na Secretaria Executiva de Infra Estrutura, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicção de Tempo Integral.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/05/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 15 de junho de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 266/2015, de 15 de junho de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 067/2015, de 20 de fevereiro de 2015, que concedia ao servidor **GEDEON SALDANHA DE SOUZA**, lotado na Secretaria Executiva de Defesa Social (Guarda Municipal), exercendo a função de Sub - Inspetor, o pagamento de 70% (setenta por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º- Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos á 02/05/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 15 de junho de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 267/2015, de 15 de junho de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que o servidor foi designado para desempenhar a função de Sub - Inspetor da Guarda Municipal.

CONSIDERANDO que a Lei que Criou a Guarda Municipal, não consta remuneração de Sub - Inspetor.

CONSIDERANDO que a atribuição do Sub - Inspetor da Guarda Municipal, exigem Regime de Dedicção Exclusiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **ADALBERTO GOMES DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Executiva de Defesa Social (Guarda Municipal), exercendo a função de Sub - Inspetor, o pagamento de 70% (setenta por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/05/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 15 de junho de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 268/2015, de 15 de junho de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 002/2007 do Estatuto dos Servidores do Município de Baião.

CONSIDERANDO que o servidor foi designado para desempenhar a função de Sub - Inspetor da Guarda Municipal.

CONSIDERANDO que a Lei que criou a Guarda Municipal, não consta remuneração de Sub - Inspetor.

CONSIDERANDO que a atribuição do Inspetor da Guarda Municipal, exigem Regime de Dedicção Exclusiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **GEDEON SALDANHA DE SOUZA**, lotado na Secretaria Executiva de Defesa Social (Guarda Municipal), exercendo a função de Inspetor, o pagamento de 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativos a 02/05/2015.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 15 de junho de 2015.

Nilton Lopes de Farias
Prefeito Municipal

